



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

Fornecedor: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA,
inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob N° 24.496.565/0001-70

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arribo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem NOTIFICAR a empresa: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 24.496.565/0001-70, consoante o que se segue:

Considerando que a Empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA celebrou com o SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS E REFORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme Cláusula Primeira do aludido CONTRATO.

Dos Fatos

Considerando que foi emitida as respectivas ordens de fornecimento nº 000986, 000979 e 000979 pela requerente Micaela Souza Silva servidora do Departamento de Compras Públicas, e enviado pelo e-mail rede:contato7@gmail.com no dia 12 de maio de 2025, bem como via Whatsapp datado no dia 14 de maio de 2025 dando ciência.

Vale frisar que o instrumento convocatório frisa que o prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento e sua ciência pelo fornecedor.

Considerando o comunicado feito pela Fiscal do Contrato no dia 14/05/2025 a Srª Dalmitir dos Anjos Barreto Decreto nº 057/2025 a Empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA não atendeu todos os itens conforme as respectivas ordens de fornecimentos citadas a cima, somente entregou 0,33 % da OF 000979, 13,37% da OF nº000977 e 7,51% da OF 000986 assim não atendendo em sua totalidade.

Sem qualquer justificativa plausível a empresa não informou o motivo da não entrega dos produtos comprometendo a devida e regular execução do contrato, assim, infringindo-se as condições estabelecidas nas Lei nº 14.133/2021 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Conclusão

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula Nona da referida ATA e na Lei 14.133/2021.

Diante do todo exposto, essa municipalidade entende-se que a empresa aludida mesmo cumprindo previamente o prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis previsto no sub item 5.1 do Termo de Referência anexo 01 do Edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

011/2025, no entanto a entrega parcial dessa mercadoria acarreta para essa municipalidade um atraso significativo das obras em andamento e com esse descumprimento parcial vem provocando também graves transtornos na execução.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA assunção do fornecimento, no prazo de 72 (setenta e dois horas), sendo contados os dias úteis, a partir do recebimento da presente, observando que a entrega deverá ser realizada em horário comercial e no local constante na ordem de fornecimento, já expedida, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar, com a declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Souto Soares/BA, por sua aceitação.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Souto Soares/BA, em 20 de maio de 2025

Uilian Souza Silva
Gestor de Contratos
Decreto nº 53

UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ sob N° 24.496.565/0001-70

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa : **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 24.496.565/0001-70, consoante o que se segue:

Considerando que a Empresa **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA** celebrou com o **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS E REFORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Cláusula Primeira do aludido CONTRATO.

Dos Fatos

Considerando que foi emitida as respectivas ordens de Fornecimento nº 000986, 000977 e 000979 pela requerente Micaela Souza Silva servidora do Departamento de Compras Públicas, e enviado pelo e-mail rede.contato7@gmail.com no dia 12 de maio de 2025, bem como via Whatzapp datado no dia 14 de maio de 2025 dando ciência.

Vale frisar que o instrumento convocatório frisa que o prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento e sua ciência pelo fornecedor.

Considerando o comunicado feito pela Fiscal do Contrato no dia 14/05/2025 a Srª Dalmir dos Anjos Barreto Decreto nº 057/2025 à Empresa **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA** não atendeu todos os itens conforme as respectivas ordens de fornecimentos citadas a cima, somente entregou 0,33 % da OF 000979, 13,37% da OF nº000977 e 7.51% da OF 000986 assim não atendendo em sua totalidade.

Sem qualquer justifica plausível a empresa não informou o motivo da não entrega dos produtos comprometendo a devida e regular execução do contrato, assim, infringindo-se as condições estabelecidas nas Lei n.º 14.133/2021 em total afronta ao **INTERESSE PÚBLICO**.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula Nona da referida ATA e na Lei 14.133/2021.

Conclusão

Diante do todo exposto, essa municipalidade entende-se que a empresa aludida mesmo cumprindo previamente o prazo estabelecido de 05 (cinco) dias uteis previsto no sub item 5.1 do Termo de Referência anexo 01 do Edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

011/2025, no entanto a entrega parcial dessa mercadoria acarreta para essa municipalidade um atraso significativo das obras em andamento e com esse descumprimento parcial vem provocando também graves transtornos na execução.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA **NOTIFICA** V. Sa. pela inexecução contratual determinando a **IMEDIATA** assunção do fornecimento, no prazo de **72 (setenta e dois horas)**, sendo contados os dias úteis, a partir do recebimento da presente, observando que a entrega deverá ser realizada em horário comercial e no local constante na ordem de fornecimento, já expedida, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar, com a declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Souto Soares/BA, por sua aceitação.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Souto Soares/BA, em 20 de maio de 2025

Uilian Souza Silva
Gestor de Contratos
Decreto nº 53

UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.000.191

SÉRIE 1



REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA CASTRO ALVES, 77 - SALA A
VILA NOVA - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.191
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2925 0524 4965 6500 0170 5500 1000 0001 9118 6810 2862

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129250855292767 - 14/05/2025 15:31:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

216355297

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

C.N.P.J./C.P.F.

13.922.554/0001-98

DATA DA EMISSÃO

14/05/2025

ENDEREÇO

AV JOSE SAMPAIO, 08 - PREDIO

Bairro/DISTRITO

CENTRO

CEP

46990000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/05/2025

MUNICÍPIO

Souto Soares

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:02:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20,66

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR PIS

0,00

VALOR COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CEP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. COFINS	V. PIS
224	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	85389020	0102	5102	UN	1	10,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1254	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	85389020	0102	5102	UN	1	10,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEN N°: 979 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTA PARA DEPÓSITO

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - Ag: 0779 / Op: 1292 / CC: 000578375352-8.

Trib aprox: Fed R\$ 3,30 (15,97%), Est R\$ 4,24 (20,52%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br

/BA - SATAC7

RESERVADO AO FISCO

	REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA 24.495.565/0001-70	
	RUA CASTRO ALVES Nº77, SALA A, VILA NOVA GUANAMBI - BA, CEP: 46.430-000	
	CONTATO: (77) 99840-8774 / (77) 9 9861-1179	
		Data de Emissão: 14/05/2025

DADOS DO CLIENTE:				
Nome/Razão Social:				CPF/CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES				13.922.554/0001-98
Endereço:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
AV JOSE SAMPAIO, 08 - PREDIO	CENTRO	SOUTO SOARES	BA	46.990-000
ORDEM Nº:977 LOTE 02		Telefone de contato:		

ROMANEIO DE ENTREGA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	RECEBEU EM SUA TOTALIDADE?		FALTA
						SIM	NÃO	
1	CABO FLEXIVEL 2,5MM	RL	3	0/L				
2								
3								
4								
5								

OBSERVAÇÃO: No ato de recebimento do material, o cliente deve preencher os campos "RECEBEU EM SUA TOTALIDADE? SIM ou NÃO", bem como, indicar o quantitativo no campos "FALTA", caso a resposta do primeiro campo, seja "NÃO".

Responsável pela entrega		Responsável pelo recebimento	
Nome:		Nome:	
Documento:	Data/Hora:	Documento:	
Assinatura:		Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R. EUTÁCIO VIÊIRA VIANA, 58
CENTRO
SOUTO SOARES - BA

000979

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

Ordem Nº 000979
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fornecedor REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço CASTRO ALVES, 77
Cidade/UF Guanambi - BA
Requerent MICAELA SOUZA SILVA
Local
Assunto Ref.a Aquisição de materiais de construção para obras e reformas da administração pública municipal

Necessidade 05/05/2025
CNPJ SEC null
CNPJ/CPF 24.496.565/0001-70
Bairro VILA NOVA
ATA ARP028/2025
Licitação 011/2025 - PE
Processo 066/2025

Informações Aquisição de material para atender a demanda da secretaria de obras, para uso na praça da feira livre.
Cabo flexível 2x2.5 - dois verde - três azul - 1 amarelo - 2 preto - 2 vermelho.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE 01						
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	ELGIN	UND	2	10,33	20,66
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	ELGIN	UND	3	10,33	30,99
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	ELGIN	UND	3	11,12	33,36
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M	PADRÃO	UND	1	412,97	412,97
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	FORTE TIGRE	UND	2	387,46	774,92
VALOR DO LOTE :						1.272,90
LOTE : LOTE 02						
86	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	9	333,45	3.001,05
88	CABO FLEXÍVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	2	670,95	1.341,90
91	CABO FLEXÍVEL 2,50MM ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	10	70,20	702,00
VALOR DO LOTE :						5.044,95
VALOR TOTAL DA ORDEM :						6.317,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R. EUTÁCIO VIÊIRA VIANA, 58
CENTRO
SOUTO SOARES - BA

000979

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

Ordem Nº 000979
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fornecedor REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço CASTRO ALVES, 77
Cidade/UF Guanambi - BA
Requerent MICAELA SOUZA SILVA
Local
Assunto Ref.a Aquisição de materiais de construção para obras e reformas da administração pública municipal

Necessidade 05/05/2025
CNPJ SEC null
CNPJ/CPF 24.496.565/0001-70
Bairro VILA NOVA
ATA ARP028/2025
Licitação 011/2025 - PE
Processo 066/2025

Informações Aquisição de material para atender a demanda da secretaria de obras, para uso na praça da feira livre.
Cabo flexível 2x2,5 - dois verde - três azul - 1 amarelo - 2 preto - 2 vermelho.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE 01						
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	ELGIN	UND	2	10,33	20,66
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	ELGIN	UND	3	10,33	30,99
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	ELGIN	UND	3	11,12	33,36
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M	PADRÃO	UND	1	412,97	412,97
82	ALTURA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	FORTE TIGRE	UND	2	387,46	774,92
VALOR DO LOTE :						1.272,90
LOTE : LOTE 02						
86	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	9	333,45	3.001,05
88	CABO FLEXÍVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	2	670,95	1.341,90
91	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	10	70,20	702,00
VALOR DO LOTE :						5.044,95
VALOR TOTAL DA ORDEM :						6.317,85

RECEBI (EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.000.192

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA CASTRO ALVES, 77 - SALA A
VILA NOVA - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.192
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2925 0524 4965 6500 0170 5500 1000 0001 9213 0530 2943

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercaderia

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129250855293112 - 14/05/2025 15:34:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

216355297

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

C.N.P.J./C.F.F.

13.922.554/0001-98

DATA DA EMISSÃO

14/05/2025

ENDEREÇO

AV JOSE SAMPAIO, 08 - PRÉDIO

Bairro/DISTRITO

CENTRO

CEP

46990000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/05/2025

MUNICÍPIO

Souto Soares

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:07:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,82	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO/UF	C.N.P.J./C.F.F.
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00					0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NUM	UN	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	VALOR TOTAL
1254	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	853890200102	UN	2 OK	10,33	20,66	0,00	0,00	0,00	20,66
141	FITA ISOLANTE 10M	590610000102	UN	2 OK	3,16	6,32	0,00	0,00	0,00	6,32
267	INTERRUPTOR 1 TECLA	853650900102	UN	6 OK	7,43	44,58	0,00	0,00	0,00	44,58
322	TOMADA DUPLA	853669100102	UN	1 OK	15,66	15,66	0,00	0,00	0,00	15,66
160	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100W	853661000102	UN	8 OK	5,20	41,60	0,00	0,00	0,00	41,60
125	TOMADA DE 10 A	853669100102	UN	200 OK	6,70	134,00	0,00	0,00	0,00	134,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEN N°: 977 LOTE 01
CONTA PARA DEPÓSITO
DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - Ag: 0779 / Op: 1292 / CC: 000578375352-8.
Trib aprox: Fed R\$ 45,09 (17,16%), Est R\$ 47,87 (18,21%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/BA - 8AFAC7

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R. EUTÁCIO VIÊIRA VIANA, 58
CENTRO
SOUTO SOARES - BA

000977

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

Ordem Nº 000977	Data Pedido 30/04/2025	Necessidade 05/05/2025
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CNPJ SEC null	
Fornecedor REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF 24.496.565/0001-70	
Endereço CASTRO ALVES, 77	Bairro VILA NOVA	
Cidade/UF Guanambi - BA	ATA ARP028/2025	
Requerent MICAELA SOUZA SILVA	Licitação 011/2025 - PE	
Local	Processo 066/2025	
Assunto Ref.a Aquisição de materiais de construção para obras e reformas da administração pública municipal		

Informações Fomecimento de material elétrico para atender a demanda do setor de obras, para uso na construção do galpão da secretaria de transportes.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE 01						
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	ELGIN	UND	6	10,33	61,98
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	ELGIN	UND	4	10,33	41,32
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	ELGIN	UND	1	11,12	11,12
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	ELGIN	UND	1	11,12	11,12
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	ADELBRAS	UND	2	3,16	6,32
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	SCOTCH 3M	UND	1	41,89	41,89
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M	PADRÃO FORTE	UND	1	169,97	169,97
45	ALTURA INTERRUPTOR DE 1 TECLA	ILUMI	UND	6	7,43	44,58
48	INTERRUPTOR PARALELO	ILUMI	UND	2	9,37	18,74
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	OUROLUX	UND	10	4,70	47,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	VIATEK	UND	30	0,76	22,80
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	ILUMI	UND	6	15,66	93,96
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	LIEGE	UND	8	5,20	41,60
75	TOMADA 10 A SIMPLES	ILUMI	UND	20	6,70	134,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	ILUMI	UND	4	8,45	33,80
VALOR DO LOTE :						780,20

LOTE : LOTE 02						
89	CABO FLEXÍVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	2	161,33	322,66
90	CABO FLEXÍVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	3	128,25	384,75
91	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	6	70,20	421,20
92	CABO FLEXÍVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	FLEX FAST	ROLO	1	56,70	56,70
VALOR DO LOTE :						1.185,31

VALOR TOTAL DA ORDEM :

1.965,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R. EUTÁCIO VIÊIRA VIANA, 58
CENTRO
SOUTO SOARES - BA

000977

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

Ordem Nº 000977	Data Pedido 30/04/2025	Necessidade 05/05/2025
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CNPJ SEC null	CNPJ/CPF 24.496.565/0001-70
Fornecedor REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	Bairro VILA NOVA	ATA ARP028/2025
Endereço CASTRO ALVES, 77	Licitação 011/2025 - PE	Processo 066/2025
Cidade/UF Guanambi - BA		
Requerent MICAELA SOUZA SILVA		
Local		
Assunto Ref.a Aquisição de materiais de construção para obras e reformas da administração pública municipal		

Informações Fornecimento de material elétrico para atender a demanda do setor de obras, para uso na construção do galpão da secretaria de transportes.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE 01						
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	ELGIN	UND	6	10,33	61,98
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	ELGIN	UND	4	10,33	41,32
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	ELGIN	UND	1	11,12	11,12
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	ELGIN	UND	1	11,12	11,12
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	ADELBRAS	UND	2	3,16	6,32
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	SCOTCH 3M	UND	1	41,89	41,89
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	1	169,97	169,97
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	ILUMI	UND	6	7,43	44,58
48	INTERRUPTOR PARALELO	ILUMI	UND	2	9,37	18,74
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	OUROLUX	UND	10	4,70	47,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	VIATEK	UND	30	0,76	22,80
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	ILUMI	UND	6	15,66	93,96
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	LIEGE	UND	8	5,20	41,60
75	TOMADA 10 A SIMPLES	ILUMI	UND	20	6,70	134,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	ILUMI	UND	4	8,45	33,80
VALOR DO LOTE :						780,20

LOTE : LOTE 02						
89	CABO FLEXÍVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	2	161,33	322,66
90	CABO FLEXÍVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	3	128,25	384,75
91	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	6	70,20	421,20
92	CABO FLEXÍVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	FLEX FAST	ROLO	1	56,70	56,70
VALOR DO LOTE :						1.185,31

VALOR TOTAL DA ORDEM :

1.965,51

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.194 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Rede Forte
REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA CASTRO ALVES, 77 - SALA A
VILA NOVA - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No.000.000.194
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2925 0524 4965 6500 0170 5500 1000 0001 9417 5468 1318

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129250855293962 - 14/05/2025 15:42:04-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216355297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES		C.N.P.J./C.P.F. 13.922.554/0001-98	DATA DA EMISSÃO 14/05/2025
ENDEREÇO AV JOSE SAMPAIO, 08 - PREDIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46990000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 14/05/2025
MUNICÍPIO Souto Soares	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:59:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.996,68
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.996,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO/UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	E	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	VALOR	ALÍQ.
160	BOCAL SOQUETE PORCELANA	85366100	0102	5102	UN	100	2,35	2,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	CAIXA DE PASSAGEN 15X15CM	39259090	0102	5102	UN	400	15,92	63,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	BOCAL C RABICHO	85365090	0102	5102	UN	600	2,69	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	FITA ISOLANTE 20M	59061000	0102	5102	UN	3000	5,64	169,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	FITA ISOLANTE 5MTS	59061000	0102	5102	UN	900	1,92	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	CONDUITE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT	39172300	0102	5102	UN	500	71,43	357,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	FITA ISOLANTE BRANCA 19MMX10M	59061000	0102	5102	UN	2000	4,74	9,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	FITA SOLAMENTO ZEBRADA 48X30MT	39191010	0102	5102	UN	900	10,33	92,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	FITA CREPE	39191010	0102	5102	UN	100	5,31	5,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1246	CONDUITE CORRIGADO 1/2 C/50MT	39172300	0102	5102	UN	200	83,70	167,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	INTERRUPTOR 1 TECLA	85365090	0102	5102	UN	2000	7,43	148,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2691	INTERRUPTOR COM TOMADA	85365090	0102	5102	UN	500	11,54	57,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3171	LAMPADA LED 40W	85393120	0102	5102	UN	400	16,17	64,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	LAMPADA 30W	85393120	0102	5102	UN	800	11,12	88,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	LAMPADA 9W	85393120	0102	5102	UN	600	3,24	19,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	CAIXA DE LUZ 4X2	39259090	0102	5102	UN	620	0,85	52,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	PLUG PINO MACHO 2P+T 10A TRIPOLAR	85369090	0102	5102	UN	700	3,20	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	PLUG FEMEA SIMPLES	85369090	0102	5102	UN	500	2,84	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	PINO BENJAMIN 3 PINO 10A TRIPOLAR	85369090	0102	5102	UN	200	8,75	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	RELE FOTOELÉTRICO	85365090	0102	5102	UN	200	15,28	30,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100W	85366100	0102	5102	UN	500	5,20	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	TOMADA DE 10 A	85366910	0102	5102	UN	1500	6,70	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	LAMPADA LED 50W	85393120	0102	5102	UN	400	22,67	90,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEN N°:986 LOTE 01
CONTA PARA DEPÓSITO
DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - Ag: 0779 / Op: 1292 / CC: 000578375352-8.
Trib aprox: Fed R\$ 321,57 (16,11%), Est R\$ 375,17 (18,79%). Fonte: IBPT/empresometro.co
m.br/BA - 8AFAC7

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R. EUTÁCIO VIEIRA VIANA, 58
CENTRO
SOUTO SOARES - BA

000986

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

Ordem N° 000986
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fornecedor REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço CASTRO ALVES, 77
Cidade/UF Guanambi - BA
Requerent MICAELA SOUZA SILVA
Local
Assunto Ref.ª Aquisição de materiais de construção para obras e reformas da administração pública municipal

Necessidade 05/05/2025
CNPJ SEC null
CNPJ/CPF 24.496.565/0001-70
Bairro VILA NOVA
ATA ARP028/2025
Licitação 011/2025 - PE
Processo 066/2025

Informações Fornecimento de material para atender a demanda do setor de obras, visando nas manutenções de escolas, secretarias diversas e praças.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE: LOTE 01						
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	FOXLUX	UND	100	2,35	235,00
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	STAMPLAC	UND	10	35,94	359,40
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	ILUMI	UND	10	15,92	159,20
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	TAF	UND	5	35,10	175,50
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	ELGIN	UND	20	10,33	206,60
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	ELGIN	UND	20	10,33	206,60
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	ELGIN	UND	20	10,33	206,60
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	ELGIN	UND	10	11,12	111,20
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	ELGIN	UND	10	11,12	111,20
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	ILUMI	UND	50	2,69	134,50
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	WORKER	UND	30	5,64	169,20
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	ADELBRAS	UND	20	3,16	63,20
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	ADELBRAS	UND	20	1,92	38,40
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	SCOTCH 3M	UND	20	41,89	837,80
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1"	TIGRE	ROLO	5	71,43	357,15
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	FOXLUX	UND	5	4,71	23,55
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	FOXLUX	UND	5	4,74	23,70
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	FOXLUX	UND	5	4,74	23,70
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	FOXLUX	UND	5	4,74	23,70
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	BRASFORT	UND	5	5,22	26,10
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM	WORKER	ROLO	20	10,33	206,60
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	WORKER	ROLO	20	12,02	240,40
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	3M	UND	20	7,30	146,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	NORTON	UND	20	5,31	106,20
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	2	169,97	339,94
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1"	TRAMONTINA	ROLO	5	83,70	418,50
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	5	175,37	876,85
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	1	399,46	399,46
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	1	412,97	412,97

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	LIEGE	UND	10	37,80	378,00
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	LIEGE	UND	10	32,40	324,00
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	ILUMI	UND	20	7,43	148,60
46	INTERRUPTOR DUPLO	ILUMI	UND	20	13,49	269,80
47	INTERRUPTOR TRIPLO	ILUMI	UND	10	11,96	119,60
48	INTERRUPTOR PARALELO	ILUMI	UND	10	9,37	93,70
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	ILUMI	UND	20	11,54	230,80
5	CONDUITE CORRUGADO *1" C/ 25 MT DE 1"	TIGRE	ROLO	10	85,05	850,50
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	ILUMI	UND	20	15,62	312,40
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	EPEX	UND	20	8,91	178,20
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	LUMINA	UND	20	16,17	323,40
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	TASCHIBRA	UND	20	20,79	415,80
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	AVANT	UND	20	11,12	222,40
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	G-LIGHT	UND	20	18,18	363,60
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	AVANT	UND	20	6,72	134,40
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	OUROLUX	UND	50	4,70	235,00
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	LUMINA	UND	100	3,24	324,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	MONDIALE	UND	100	0,85	85,00
62	PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR	WEG	UND	50	3,20	160,00
65	PLUG FEMEA SIMPLES	WEG	UND	50	2,84	142,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	ILUMI	UND	10	8,75	87,50
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	VIATEK	UND	50	0,76	38,00
70	RELÉ FOTOCELULA ELETRÔNICO BIVOLTS DE 1000W	EXATRON	UND	500	15,28	7.640,00
72	SUPORTE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO	QUALITRONIX	UND	200	6,44	1.288,00
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	ILUMI	UND	10	15,66	156,60
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	LIEGE	UND	50	5,20	260,00
75	TOMADA 10 A SIMPLES	ILUMI	UND	100	6,70	670,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	ILUMI	UND	10	8,45	84,50
77	LAMPADA LED 50 E	LUMINA	UND	20	22,67	453,40
79	EXTENSÃO 5 MT	GARRA	UND	5	17,59	87,95
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1"	TIGRE	UND	50	6,08	304,00
80	EXTENSÃO 10 MT	GARRA	UND	10	28,27	282,70
81	REFLETOR DE LED 50W	LENA	UND	100	20,25	2.025,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	TIGRE	UND	3	387,46	1.162,38
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	KRONA	UND	5	22,82	114,10

VALOR DO LOTE :

26.604,55

LOTE : LOTE 02

86	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	3	333,45	1.000,35
----	--	-----------	------	---	--------	----------

VALOR DO LOTE :

1.000,35

VALOR TOTAL DA ORDEM :

27.604,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R. EUTÁCIO VIÊIRA VIANA, 58
CENTRO
SOUTO SOARES - BA

000986

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

Ordem Nº 000986
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fornecedor REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço CASTRO ALVES, 77
Cidade/UF Guanambi - BA
Requerent MICAELA SOUZA SILVA
Local
Assunto Ref.a Aquisição de materiais de construção para obras e reformas da administração pública municipal

Necessidade 05/05/2025
CNPJ SEC null
CNPJ/CPF 24.496.565/0001-70
Bairro VILA NOVA
ATA ARP028/2025
Licitação 011/2025 - PE
Processo 066/2025

Informações Fornecimento de material para atender a demanda do setor de obras, visando nas manutenções de escolas, secretarias diversas e praças.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE 01						
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	FOX LUX	UND	100	2,35	235,00
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	STAMPLAC	UND	10	35,94	359,40
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	ILUMI	UND	10	15,92	159,20
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	TAF	UND	5	35,10	175,50
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	ELGIN	UND	20	10,33	206,60
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	ELGIN	UND	20	10,33	206,60
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	ELGIN	UND	20	10,33	206,60
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	ELGIN	UND	10	11,12	111,20
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	ELGIN	UND	10	11,12	111,20
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	ILUMI	UND	50	2,69	134,50
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	WORKER	UND	30	5,64	169,20
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	ADELBRAS	UND	20	3,16	63,20
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	ADELBRAS	UND	20	1,92	38,40
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	SCOTCH 3M	UND	20	41,89	837,80
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1"	TIGRE	ROLO	5	71,43	357,15
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	FOX LUX	UND	5	4,71	23,55
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	FOX LUX	UND	5	4,74	23,70
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	FOX LUX	UND	5	4,74	23,70
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	FOX LUX	UND	5	4,74	23,70
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	BRASFORT	UND	5	5,22	26,10
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM	WORKER	ROLO	20	10,33	206,60
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	WORKER	ROLO	20	12,02	240,40
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	3M	UND	20	7,30	146,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	NORTON	UND	20	5,31	106,20
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	2	169,97	339,94
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1"	TRAMONTINA	ROLO	5	83,70	418,50
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	5	175,37	876,85
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	1	399,46	399,46
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	1	412,97	412,97

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	LIEGE	UND	10	37,80	378,00
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	LIEGE	UND	10	32,40	324,00
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	ILUMI	UND	20	7,43	148,60
46	INTERRUPTOR DUPLO	ILUMI	UND	20	13,49	269,80
47	INTERRUPTOR TRIPLO	ILUMI	UND	10	11,96	119,60
48	INTERRUPTOR PARALELO	ILUMI	UND	10	9,37	93,70
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	ILUMI	UND	20	11,54	230,80
5	CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1"	TIGRE	ROLO	10	85,05	850,50
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	ILUMI	UND	20	15,62	312,40
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	EPEX	UND	20	8,91	178,20
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	LUMINA	UND	20	16,17	323,40
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	TASCHIBRA	UND	20	20,79	415,80
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	AVANT	UND	20	11,12	222,40
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	G-LIGHT	UND	20	18,18	363,60
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	AVANT	UND	20	6,72	134,40
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	OUROLUX	UND	50	4,70	235,00
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	LUMINA	UND	100	3,24	324,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	MONDIALE	UND	100	0,85	85,00
62	PLUG PINO MACHO 2 P + T 10 "A" TRIPOLAR	WEG	UND	50	3,20	160,00
65	PLUG FEMEA SIMPLES	WEG	UND	50	2,84	142,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	ILUMI	UND	10	8,75	87,50
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	VIATEK	UND	50	0,76	38,00
70	RELÉ FOTOCELULA ELETRÔNICO BIVOLTS DE 1000W	EXATRON	UND	500	15,28	7.640,00
72	SUORTE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO	QUALITRONIX	UND	200	6,44	1.288,00
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	ILUMI	UND	10	15,66	156,60
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	LIEGE	UND	50	5,20	260,00
75	TOMADA 10 A SIMPLES	ILUMI	UND	100	6,70	670,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	ILUMI	UND	10	8,45	84,50
77	LAMPADA LED 50 E	LUMINA	UND	20	22,67	453,40
79	EXTENSÃO 5 MT	GARRA	UND	5	17,59	87,95
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUORTE 1"	TIGRE	UND	50	6,08	304,00
80	EXTENSÃO 10 MT	GARRA	UND	10	28,27	282,70
81	REFLETOR DE LED 50W	LENA	UND	100	20,25	2.025,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	TIGRE	UND	3	387,46	1.162,38
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	KRONA	UND	5	22,82	114,10

VALOR DO LOTE :

26.604,55

LOTE :	LOTE 02
--------	---------

86	CABO PP FLEXIVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	3	333,45	1.000,35
----	--	-----------	------	---	--------	----------

VALOR DO LOTE :

1.000,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
R. EUTÁCIO VIÊIRA VIANA, 58
CENTRO
SOUTO SOARES - BA

000986

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

Ordem Nº 000986
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fornecedor REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço CASTRO ALVES, 77
Cidade/UF Guanambi - BA
Requerent MICAELA SOUZA SILVA
Local
Assunto Ref. a Aquisição de materiais de construção para obras e reformas da administração pública municipal

Necessidade 05/05/2025
CNPJ SEC null
CNPJ/CPF 24.496.565/0001-70
Bairro VILA NOVA
ATA ARP028/2025
Licitação 011/2025 - PE
Processo 066/2025

Informações Fornecimento de material para atender a demanda do setor de obras, visando nas manutenções de escolas, secretarias diversas e praças.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE 01						
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	FOXLUX	UND	100	2,35	235,00
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	STAMPLAC	UND	10	35,94	359,40
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	ILUMI	UND	10	15,92	159,20
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	TAF	UND	5	35,10	175,50
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	ELGIN	UND	20	10,33	206,60
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	ELGIN	UND	20	10,33	206,60
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	ELGIN	UND	20	10,33	206,60
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	ELGIN	UND	10	11,12	111,20
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	ELGIN	UND	10	11,12	111,20
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	ILUMI	UND	50	2,69	134,50
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	WORKER	UND	30	5,64	169,20
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	ADELBRAS	UND	20	3,16	63,20
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	ADELBRAS	UND	20	1,92	38,40
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	SCOTCH 3M	UND	20	41,89	837,80
3	CONDUITE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1"	TIGRE	ROLO	5	71,43	357,15
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	FOXLUX	UND	5	4,71	23,55
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	FOXLUX	UND	5	4,74	23,70
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	FOXLUX	UND	5	4,74	23,70
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	FOXLUX	UND	5	4,74	23,70
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	BRASFORT	UND	5	5,22	26,10
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM	WORKER	ROLO	20	10,33	206,60
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	WORKER	ROLO	20	12,02	240,40
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	3M	UND	20	7,30	146,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	NORTON	UND	20	5,31	106,20
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	2	169,97	339,94
4	CONDUITE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1"	TRAMONTINA	ROLO	5	83,70	418,50
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	5	175,37	876,85
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	1	399,46	399,46
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	PADRÃO FORTE	UND	1	412,97	412,97

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	LIEGE	UND	10	37,80	378,00
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	LIEGE	UND	10	32,40	324,00
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	ILUMI	UND	20	7,43	148,60
46	INTERRUPTOR DUPLO	ILUMI	UND	20	13,49	269,80
47	INTERRUPTOR TRIPLO	ILUMI	UND	10	11,96	119,60
48	INTERRUPTOR PARALELO	ILUMI	UND	10	9,37	93,70
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	ILUMI	UND	20	11,54	230,80
5	CONDUITE CORRUGADO *1" C/ 25 MT DE 1"	TIGRE	ROLO	10	85,05	850,50
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	ILUMI	UND	20	15,62	312,40
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	EPEX	UND	20	8,91	178,20
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	LUMINA	UND	20	16,17	323,40
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	TASCHIBRA	UND	20	20,79	415,80
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	AVANT	UND	20	11,12	222,40
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	G-LIGHT	UND	20	18,18	363,60
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	AVANT	UND	20	6,72	134,40
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	OUROLUX	UND	50	4,70	235,00
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	LUMINA	UND	100	3,24	324,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	MONDIALE	UND	100	0,85	85,00
62	PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR	WEG	UND	50	3,20	160,00
65	PLUG FEMEA SIMPLES	WEG	UND	50	2,84	142,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	ILUMI	UND	10	8,75	87,50
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	VIATEK	UND	50	0,76	38,00
70	RELÉ FOTOCELULA ELETRÔNICO BIVOLTS DE 1000W	EXATRON	UND	500	15,28	7.640,00
72	SUORTE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO	QUALITRONIX	UND	200	6,44	1.288,00
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	ILUMI	UND	10	15,66	156,60
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	LIEGE	UND	50	5,20	260,00
75	TOMADA 10 A SIMPLES	ILUMI	UND	100	6,70	670,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	ILUMI	UND	10	8,45	84,50
77	LAMPADA LED 50 E	LUMINA	UND	20	22,67	453,40
79	EXTENSÃO 5 MT	GARRA	UND	5	17,59	87,95
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUORTE 1"	TIGRE	UND	50	6,08	304,00
80	EXTENSÃO 10 MT	GARRA	UND	10	28,27	282,70
81	REFLETOR DE LED 50W	LENA	UND	100	20,25	2.025,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	TIGRE	UND	3	387,46	1.162,38
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	KRONA	UND	5	22,82	114,10

VALOR DO LOTE :

26.604,55

LOTE : LOTE 02

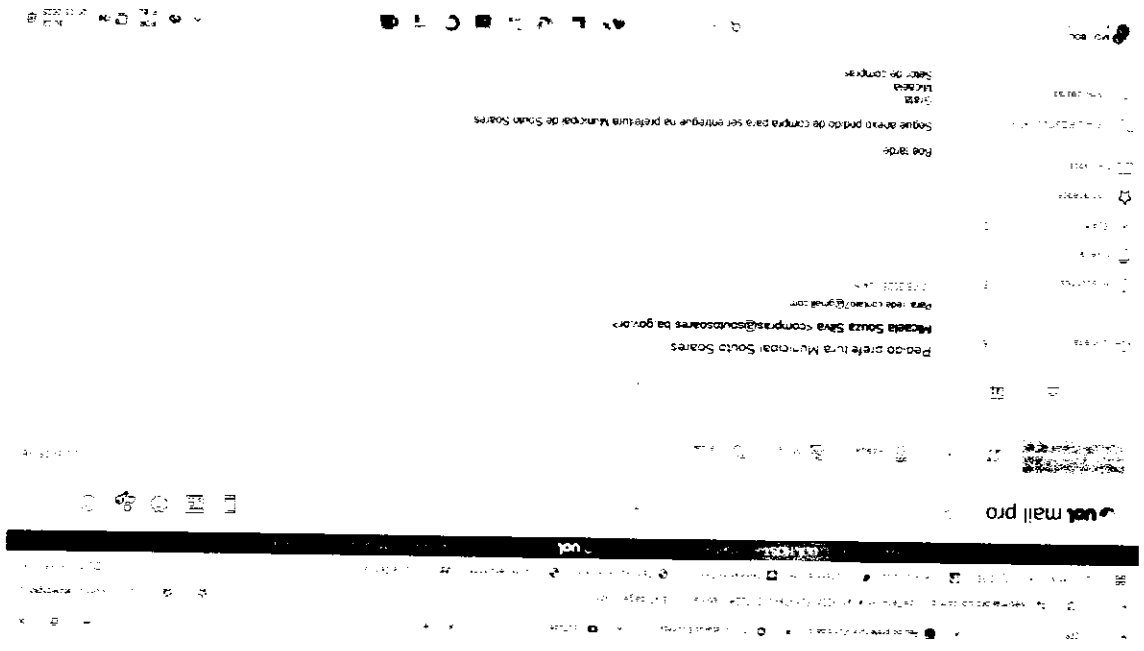
86	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	FLEX FAST	ROLO	3	333,45	1.000,35
----	--	-----------	------	---	--------	----------

VALOR DO LOTE :

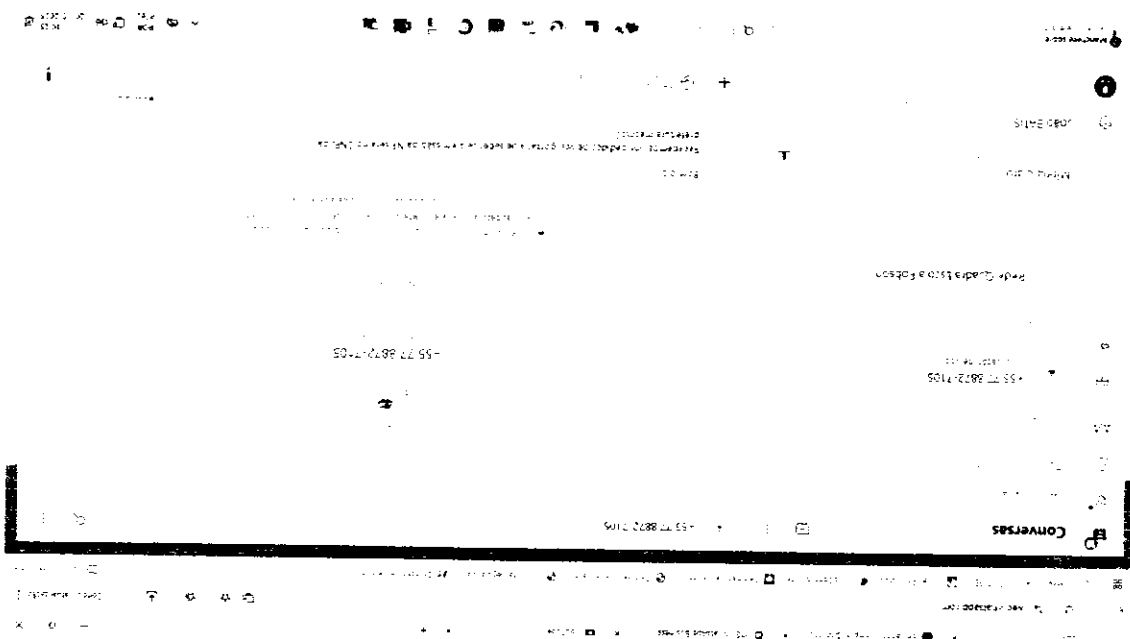
1.000,35

VALOR TOTAL DA ORDEM : 27.604,90

[illegible]



done April 2011
see apartment





Re: Souto Soares - CONV 164/2022 Aquisição de Equipamentos e mobiliários

De Coordenação de Convênios <coordenacaodeconvenios@enova.educacao.ba.gov.br>

Data Ter, 20/05/2025 14:48

Para Rodrigo Andrade <RAndrade_contador@outlook.com>

Prezados, boa tarde.

Algum retorno das documentações referente ao aditivo?

Atenciosamente

Thiago Oliveira.

Em qui., 24 de abr. de 2025 às 10:32, Coordenação de Convênios
<coordenacaodeconvenios@enova.educacao.ba.gov.br> escreveu:

**Prezados,
Bom dia.**

Gostaríamos de saber se há algum retorno quanto à documentação solicitada no e-mail anterior.

Reforçamos a importância do envio desses documentos com a maior brevidade possível, a fim de viabilizarmos a análise para eventual prorrogação e assegurarmos a continuidade do bom andamento do convênio.

**Atenciosamente,
Nathália de Souza**

Em ter., 8 de abr. de 2025 às 16:05, Coordenação de Convênios
<coordenacaodeconvenios@enova.educacao.ba.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Esperamos que esta mensagem o encontre bem. Gostaríamos de informar que o prazo de vigência do mencionado convênio está programado para se exaurir no próximo dia 14 de Junho de 2025. Sendo assim, solicitamos a gentileza de nos informar se foi possível concluir satisfatoriamente o objeto do convênio dentro do prazo estipulado.

Caso o objeto do convênio ainda não tenha sido totalmente finalizado, e considerando a importância de dar continuidade às ações previstas, estamos abertos à possibilidade de celebrar um termo aditivo que permita a prorrogação do prazo de vigência do convênio.

Para dar início ao processo de prorrogação, solicitamos que, por gentileza, nos envie os seguintes documentos:

- 1) Ofício contendo justificativa da necessidade da prorrogação [Município deve informar o motivo da prorrogação: se pretende utilizar o saldo remanescente, se não conseguiu adquirir todos os itens ainda (informar dados da licitação), etc.] OBS.: Caso a celebração do aditivo de prazo seja, exclusivamente, a utilização de saldo remanescente, deve constar informação de que o uso de saldo será objeto de outro pleito de aditivo;
- 2) Extrato Bancário (prazo do convênio – provável 12 meses);
- 3) Relatório Fotográfico dos mobiliários adquiridos;
- 4) LOA de 2025;
- 5) QDD de 2025.

Pedimos que nos forneça esses documentos com a maior brevidade possível, para que possamos analisar a viabilidade da prorrogação e dar continuidade ao bom andamento do convênio.

Agradecemos a atenção e aguardamos sua resposta até o dia 14 de abril de 2025, para que possamos tomar as providências necessárias dentro do prazo estipulado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Thiago Oliveira.

--

Coordenação de Convênios

Secretaria de Educação do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3115-0218 / (71) 3115-1422

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados." Mahatma Gandhi

--

Coordenação de Convênios
Secretaria de Educação do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3115-0218 / (71) 3115-1422

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados." Mahatma Gandhi

--

Coordenação de Convênios
Secretaria de Educação do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3115-0218 / (71) 3115-1422

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados." Mahatma Gandhi



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Ofício nº 011/2025

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – S.r. MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
028/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PARA OBRAS E REFORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para análise de cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 028/2025, firmado com a empresa **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA** em 10 de abril de 2026, referente ao Processo Administrativo nº, Pregão Eletrônico nº 011/2025, considerando que a empresa não cumpriu com as condições de entrega, infringindo todas as condições estabelecidas no edital, tampouco se manifestou no prazo da Notificação Extrajudicial enviada via e-mail/Whatsapp pelo número (54) 99189-8797 e publicada em Sítio Oficial em 23 de maio de 2025 (anexo).

Assim, considerando as disposições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2025, Ata de Registro de Preço, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como comprovações e ausência de justificativas pela empresa, sugiro:

1. Pelo cancelamento do Registro de Preço da empresa **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 24.496.565/0001-70, sediada na Rua Castro Alves, nº77, Sala A, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, neste ato representado(a) pelo Srº **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES** portador da Carteira de Identidade nº 15.075.029-31 SSP/BA, inscrito no CPF nº 043.005.445-90, doravante designado **CONTRATADO**.
2. Pela análise e convocação das empresas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, obedecendo a ordem de classificação e que atenda plenamente as especificações previstas em Edital, para, querendo, mediante a formalização de novas Atas, forneça o (s) item(ns) em questão.
3. Pelo encaminhamento a Assessoria Jurídica para análise a fim de emitir parecer jurídico, na sequência a abertura de processo administrativo para apurar a conduta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

da empresa e eventualmente aplicar as sanções previstas em regulamento, oportunizando à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Sem mais,

Atenciosamente,

Souto Soares/BA 29 de maio de 2025.


Uilian Souza Silva
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025
UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: GESTOR DE CONTRATOS/ LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ASSUNTO: Parecer jurídico referente ao pedido de cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 celebrada com a empresa **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 24.496.565/0001-70, sediada na Rua Castro Alves, nº77, Sala A, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, em virtude do descumprimento das condições editalícias.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica quanto à possibilidade de cancelamento unilateral e total da Ata de Registro de Preços nº 028/2025, firmada com a empresa **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 24.496.565/0001-70, sediada na Rua Castro Alves, nº77, Sala A, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, em razão do descumprimento integral das condições editalícias, especialmente a ausência de entrega dos produtos licitados, apesar da emissão da respectiva ordem de fornecimento.

A referida Ata foi celebrada com base no Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Licitatório nº 066/2025, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de materiais de construção, destinados à execução de obras e reformas de bens públicos no município de Souto Soares/BA.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente parecer foi desenvolvido de acordo com as normas jurídicas vigentes e atinentes à espécie, bem como, de acordo com a interpretação das referidas normas pelo subscritor do expediente, ressaltando-se entendimentos e interpretações contrárias. É de se ressaltar que a opinião jurídica apresentada não tem força



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

vinculante, podendo seus fundamentos ser utilizados ou não pelo solicitante, por se tratar apenas de uma manifestação opinativa/consultiva, não sendo um ato administrativo decisório, poder que cabe à autoridade administrativa competente. Nessa esteira, referido parecer apreciará a possibilidade legal de promover o cancelamento total da ata.

Por fim, destaco que a licitação foi realizada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da Administração.

Nessa esteira, referido parecer apreciará a possibilidade legal de promover o cancelamento da ata, em relação a item específico. Conforme dispõe o art. 29, II do Decreto n. 11.462/2023 que regulamenta o sistema de registro de preços:

Art. 29. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

No caso concreto, verifica-se que a empresa foi regularmente convocada para fornecimento dos itens registrados, conforme Termo de Referência e condições do edital, mas **deixou de realizar a entrega total conforme Ordem de Fornecimento**, sem apresentar qualquer justificativa ou alegação de caso fortuito ou força maior. Ressalte-se que o edital estipula expressamente prazo máximo de **cinco dias úteis** para a entrega, contados da emissão da ordem de fornecimento (item 5.1), bem como a obrigatoriedade de comunicação prévia de eventuais impedimentos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

"5.1 A Contratada deverá entregar o objeto no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras".

E ainda "5.1.1 Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior".

No presente caso, **em que pese a configuração do descumprimento parcial da Ata**, efetivamente demonstrado no procedimento administrativo realizado pelo Setor de Compras, devem ser levados em consideração a ausência de justificativa pela empresa contratada, tendo em vista a Notificação Extrajudicial publicação em Diário Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2025.

O inadimplemento contratual restou caracterizado, comprometendo a finalidade pública da contratação, que visava atender demandas urgentes da Administração Municipal, sobretudo relativas à execução de obras.

Assim, está configurada a hipótese de rescisão unilateral por inexecução total da obrigação contratual, nos termos do **art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**:

Art. 138. A rescisão do contrato poderá ser: I – determinada por ato unilateral da Administração nos casos enumerados no inciso I do caput do art. 137 desta Lei;

Ademais, o art. 137, inciso I, da mesma Lei, autoriza a rescisão por inadimplemento total ou parcial da contratada.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se favoravelmente ao cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 028/2025, com base na legislação vigente, por motivo de descumprimento contratual pela empresa **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 24.496.565/0001-70, sediada na Rua Castro Alves, nº77, Sala A, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, sendo cabível a rescisão unilateral, devidamente motivada, conforme previsto nos normativos aplicáveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Ressalta-se, por fim, a necessidade de remessa do caso ao setor responsável para eventual aplicação de sanções administrativas, nos termos dos artigos 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, resguardando-se o contraditório e a ampla defesa.

Nestes termos, é o parecer S. M. J.

Souto Soares/BA, 30 de Maio de 2025.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB/BA 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 028/2025

Processo Licitatório Nº 066/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA REDE FORTE
DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - 827.249.625-91 Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 05.031.223.179 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, nos Termos da Lei n.14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 celebrada com a empresa **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 24.496.565/0001-70, sediada na Rua Castro Alves, nº77, Sala A, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: a RESCISÃO UNILATERAL TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025, firmada entre o Município de Souto Soares/BA, através do Prefeito Municipal e a pessoa jurídica **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 24.496.565/0001-70, sediada na Rua Castro Alves, nº77, Sala A, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Licitatório nº 066/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A rescisão contratual em questão tem como base legal na Lei 14.133/2021 e dos Arts. 19 e 29, I e III, do Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como o Decreto Municipal nº 058/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Fica rescindida A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, em virtude do descumprimento, onde há manifestação da autoridade competente do órgão gestor, datado de 29/05/2025, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B26A8C1133CD777F9544FEAD315CC449

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

eficácia após a publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente instrumento será divulgado no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133.

Souto Soares/BA, 30 de Maio de 2024.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Representante legal do órgão gerenciador

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 011/2025

Plataforma: BNC – Bolsa Nacional de Compras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Souto Soares/BA, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público e convoca os licitantes remanescentes classificados nos Grupos/Lotes nº 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 011/2025, realizado por meio da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, para participarem da sessão pública reaberta, nos termos do art. 90, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o inadimplemento da empresa vencedora dos grupos/Lotes nº 1 e 2, que descumpriu as condições contratuais e infringiu os dispositivos constantes no edital e na ata de registro de preços, conforme Rescisão Unilateral formalizada e publicada no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2025.

A presente medida visa à continuidade do certame relativamente aos Grupos/Lotes adjudicado e homologado à empresa REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA, a qual, mesmo regularmente notificada pelo gestor do contrato, não procedeu à entrega do objeto no prazo legal e contratual estipulado.

Em razão disso, a sessão será reaberta exclusivamente para fins de convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação nas mesmas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor, ou, na hipótese de recusa, conforme dispõe o § 4º, incisos I e II, do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

A sessão ocorrerá na Plataforma BNC, no dia primeiro de agosto de 2025 (01/08/2025), às 9h (horário de Brasília/DF), conforme regulamento do sistema eletrônico adotado.

Ficam, assim, convocados todos os licitantes remanescentes dos grupos/Lotes nº 1 e 2 para o acompanhamento da sessão pública reaberta, sendo-lhes assegurados os princípios constitucionais e legais do contraditório, da ampla defesa, da publicidade e da competitividade.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 30 de julho de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos

Pregoeiro

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-BA

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2192731931B74A34E32A711A4472325A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE REMANESCENTE

Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Grupo/Lote nº 1 e 2.

A autoridade competente do município de Souto Soares/Ba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes no processo administrativo, nos autos do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a execução de obras e reformas de bens da administração pública municipal, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, resolve:

I – Adjudicar o objeto do Grupo/Lote nº 1 à empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.393/0001-90, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), classificada anteriormente em terceiro lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

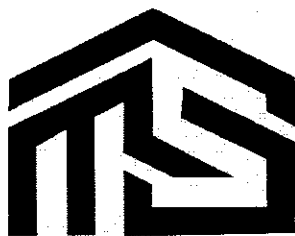
II - Adjudicar o objeto dos Grupo/Lote nº 2 à empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.393/0001-90, no valor de R\$ 347.650,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), classificada anteriormente em quinto lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

III – Homologar o resultado do certame, conforme decisão proferida pelo Pregoeiro, tendo sido observado o devido processo legal, com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, julgamento objetivo e demais diretrizes previstas na legislação vigente.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município e promova-se a adoção das providências necessárias para a formalização da Ata de Registro de Preços com a empresa adjudicatária, nos termos do edital.

Souto Soares/BA, 4 de agosto de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



**MADEIREIRA
SOUZA**

Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

MENSAGEM GRUPO/LOTE01

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025

Processo Administrativo nº066 /2025

A empresa Joelson Teixeira de Souza - EPP, CNPJ 05.408.393/0001-90, sediada na rua Rod Ba 122 km 44 nº 712, Outro lado, Souto Soares/BA. Vem através deste manifestar interesse no GRUPO/LOTE 01 do pregão eletrônico 011/2025.

Presado Pregoeiro venho manifestar a intenção de adjudicação e assinar a ata de registro de preços nos termos do art.90§ 4º, inciso II da Lei 14.133/2021.

Joelson Teixeira de Souza
RG nº 056809314 CPF/MF nº 940.789.715-04

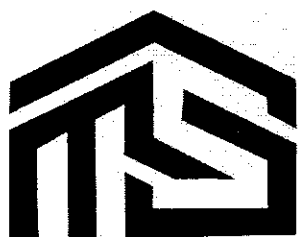
gov.br

Documento assinado digitalmente

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Data: 01/08/2025 16:08:38-0300

Verifique em <https://validar.iu.gov.br>



**MADEIREIRA
SOUZA**

Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

MENSAGEM GRUPO/LOTE02

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025

Processo Administrativo nº066 /2025

A empresa Joelson Teixeira de Souza - EPP, CNPJ 05.408.393/0001-90, sediada na rua Rod Ba 122 km 44 nº 712, Outro lado, Souto Soares/BA. Vem através deste manifestar interesse no GRUPO/LOTE 02 do pregão eletrônico 011/2025.

Presado Pregoeiro venho manifestar a intenção de adjudicação e assinar a ata de registro de preços nos termos do art.90§ 4º, inciso II da Lei 14.133/2021.

Joelson Teixeira de Souza
RG nº 056809314 CPF/MF nº 940.789.715-04

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Data: 01/08/2025 10:14:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.408.393/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DE MADEIRAS SOUZA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD BA 122, KM 44	NÚMERO 712	COMPLEMENTO COMODO
--	----------------------	------------------------------

CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO OUTRO LADO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERSALOBRO@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3339-2243/ (75) 3339-2243
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **09:59:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[illegible]

INSTRUCIONES DE PRECUMENTO
NO VISO

[illegible]

[illegible]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103103443		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JERONIMO GASPAR DE SOUZA		(mãe) NOEMIA TEIXEIRA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1971	IDENTIDADE (número) 08568093 14	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 940.789.715-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1056
MUNICÍPIO SOUTO SOARES			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BA 122, KM 44			NÚMERO 712
COMPLEMENTO COMODO	BAIRRO/DISTRITO OUTRO LADO	CEP 46.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1056
MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) master@holistica.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estese) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744002 Atividade secundária 1744099 4930202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05408393000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento-gerente) X <i>Joelson Teixeira de Souza - EPP</i> DATA DA ASSINATURA 28/04/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelson P. da Silva</i> PUL N° 03207 03/05/10	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia ATTESTO O REGISTRO EM 03/05/2010 N° 00000000 Protocolo: 10078076-3, de 30/04/2010 SECRETARIO GERAL		

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/11/1971, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 940.789.715-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08568093 14, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA, SN, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL titular da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103103443, com sede Rodovia Ba 122, Km 44, 712, Comodo, Outro Lado Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.408.393/0001-90, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PITURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

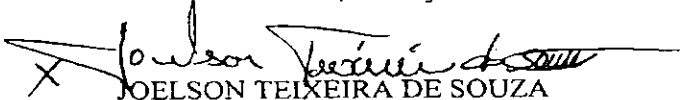
ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 29 de julho de 2020.


JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA



Certifico o Registro sob o nº 97989541 em 19/08/2020

Protocolo 203761928 de 18/08/2020

Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA NIRE 29103103443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 70342061656712

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, com sede na Rodovia BA 122, Km 44, nº 712, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000. Fornecedor para este Município Materiais de Construção em Geral, conforme contrato nº 061/2020FOR-PMSS, ref. Pregão Presencial nº 02/2020.

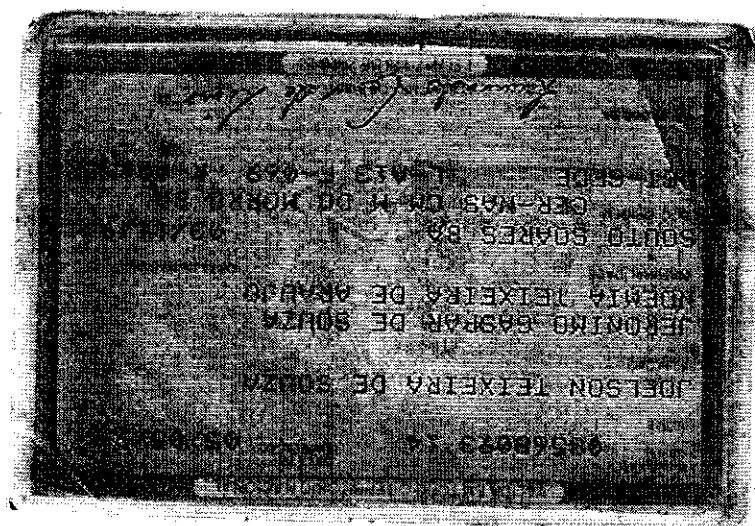
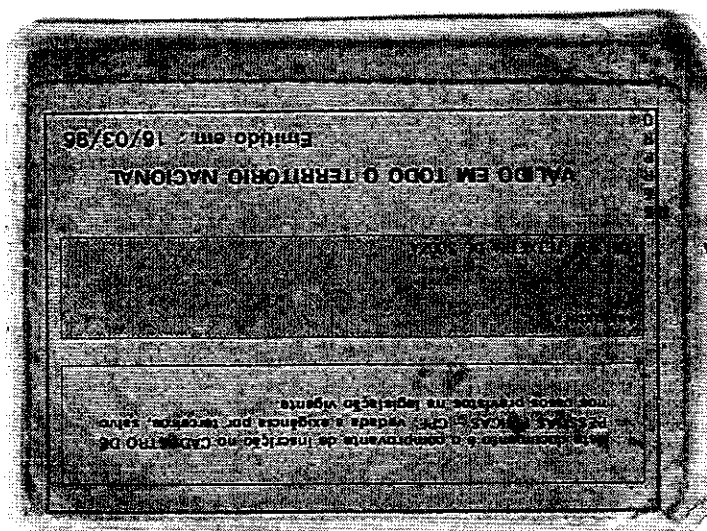
Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

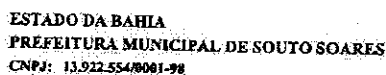
O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 10 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal







Página 1 de 1
Emissão: 04/04/2025
Nº: 70



ALVARÁ
FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

2025

7. 9 VALIDADE: 31/12/2025

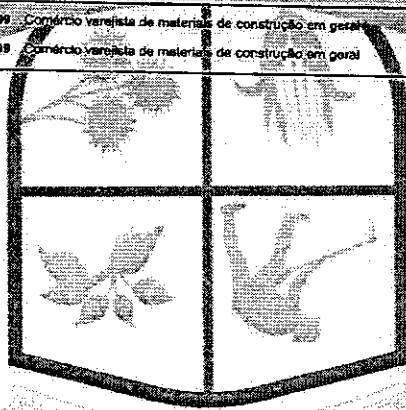


NOME: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
CGA: 000.000.692/001-29 CGA Anterior: 382 CNPJ/CPE: 05.408.393/0001-90
FANTASIA: COMERCIAL DE MADEIRA SOUZA
ENDEREÇO: ROD ROD BA 122,712 - CENTRO
COMODO
46990000 - SOUTO SOARES - BA

CNAE PRINCIPAL: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE TRIBUTÁRIO: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

DEMAIS GNAE:



Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 07/08/2011

Horário de Funcionamento: às

Observações (Até 500 Caracteres):

* Manter em lugar visível.



721148632F3D003100E0D56a903ed6

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 05.408.393/0001-90**Inscrição Estadual:** 058.751.167 PP**Razão Social:** JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**Nome Fantasia:** COMERCIAL DE MADEIRAS SOUZA**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RODOVIA BA 122, KM 44**Número:** 712**Complemento:** COMODO**Bairro/Distrito:** Outro Lado**CEP:** 46990-000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA**Telefone:** (75) 33392243**E-mail:** MASTERSALOBRO@GMAIL.COM**Referência:** PROXIMO A ESTRADA CAMPO ALEGRE**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 11/12/2002**Atividade Econômica Principal:**

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade Econômica Secundária

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 15/01/2025

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BA 122, KM 44**Complemento:** COMODO**Referência:** SAIDA PARA SEGREDO**Número:** 712**Bairro:** Outro Lado**CEP:** 46990000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 15563 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** TRAVESSA 13 DE MAIO ANDAR PREDIO/SALAS

Número: 07-A

Bairro: SALOBRO

Município: CANARANA

UF: BA

Referencia:

CEP: 44890000

Telefone: (74) 36582326

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 04/04/2025

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Ramo: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço: RODOVIA BA 122, KM 44, 712

Complemento: COMODO

Bairro: OUTRO LADO

Município: SOUTO SOARES

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 05.408.393/0001-90

Inscrição Estadual.....: 058751167

Registro na junta.....: 29103103443 Data registro: 25/11/2002

Inscrição Municipal.....:

SOUTO SOARES, 01/01/2023

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/10/2024
Arquivamento 24009884410 Protocolo 247597856 de 30/09/2024
Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
NIRE 29103103443
Esta documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307956880718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVa836sR8upBiyOVA7jG5IDF-paFEmYZwW1qX1QUJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0003
Emissão: 30/09/2024
Hora: 17:28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	659,58	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		659,58
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,00	
02/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,00
TOTAL DO DIA				1.288,58	1.288,58
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,78	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,78
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,00	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,00	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,98	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		313,98
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,88	
03/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121,88
TOTAL DO DIA				653,64	653,64
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,76	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,76
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,00	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,00	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,05	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,05
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,95	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,95
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,76	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,76
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,24	
04/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,24
TOTAL DO DIA				727,76	727,76
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,90	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,90
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,00	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,31	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,31
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,69	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,69
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,90	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,90
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,87	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,87
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,13	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,13
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
TRANSPORTE				494,80	494,80



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=110D56K1TVa836SR8upB1yOvA7jG5iDf-paFEmYZwM1qX1Q0U82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0088
Número livro: 0003
Emissão: 30/09/2024
Hora: 17:28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSPORTE ZERAMENTO DO PERÍODO	3.687.057,26	2.726.126,89
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	62.982,77	960.930,37
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DO PERÍODO		62.982,77
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	2.162,87	
31/12/2023	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ZERAMENTO DO PERÍODO		2.162,87
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	2.068,10	
31/12/2023	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	ZERAMENTO DO PERÍODO		2.068,10
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	1.254,67	
31/12/2023	3.1.4.01.003	ICMS COM ALIQ USO CONSUMO	ZERAMENTO DO PERÍODO		1.254,67
31/12/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO PERÍODO	135.746,72	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO		135.746,72
			TOTAL DO DIA	3.891.272,39	3.891.272,39
			TOTAL DO MÊS	4.379.142,83	4.379.142,83

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVa836SR8upB1yOVA7jG5IDF-paFEmXZWwIqX1QUT82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.180.869,39D
ATIVO CIRCULANTE	388.869,39D
DISPONÍVEL	50.938,90D
CAIXA	50.938,90D
CAIXA GERAL	50.938,90D
ESTOQUE	337.930,49D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	337.930,49D
MERCADORIAS PARA REVENDA	337.930,49D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.792.000,00D
IMOBILIZADO	1.792.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00D
VEÍCULOS	1.767.000,00D
VEÍCULOS	1.767.000,00D
PASSIVO	2.180.869,39C
PASSIVO CIRCULANTE	1.172.441,41C
FORNECEDORES	1.145.394,60C
FORNECEDORES	1.145.394,60C
FORNECEDORES	1.145.394,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.512,53C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.512,53C
ICMS A RECOLHER	15,23C
IRRF A RECOLHER	231,38C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.020,86C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	2.366,30C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	3.878,76C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.534,28C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.536,22C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.536,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	998,06C
INSS A RECOLHER	405,12C
FGTS A RECOLHER	592,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.008.427,98C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
RESERVAS	1.011.172,75C
RESERVAS DE LUCROS	1.011.172,75C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.011.172,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.854,17D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.854,17D
LUCROS ACUMULADOS	181.127,10C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.981,27D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.109,40C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.109,40C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.109,40C

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVa836SR8upBIyOVA7jGSIDF-paFEmYZwWtQX1QUU82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90

Folha: 0090
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	983.983,37	<u>983.983,37</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(62.982,77)	<u>(62.982,77)</u>
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(2.162,87)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(2.068,10)	
ICMS COM ALIQ USO CONSUMO	(1.254,67)	<u>(5.485,64)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>915.514,96</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(960.930,37)	<u>(960.930,37)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(45.415,41)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(90.331,31)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
13º SALÁRIO	(4.941,34)	
FÉRIAS	(6.588,46)	
FGTS	(922,34)	
PECAS E MANUTENÇÃO PARA VEICULOS	(19.309,43)	<u>(31.761,57)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(54.190,02)	
FGTS	(4.335,14)	
MULTAS DE MORA	(44,58)	<u>(58.569,74)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(135.746,72)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(135.746,72)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(135.746,72)</u>

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TYa836sR8upBiyOYA7jG5IDF-pafEmyZwNIqX1QJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 92

Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Ramo: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço: RODOVIA BA 122, KM 44, 712

Complemento: COMODO

Bairro: OUTRO LADO

Município: SOUTO SOARES

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 05.408.393/0001-90

Inscrição Estadual.....: 058751167

Registro na junta.....: 29103103443 Data registro: 25/11/2002

Inscrição Municipal.....:

SOUTO SOARES, 31/12/2023

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/10/2024
Arquivamento 24009884410 Protocolo 247597856 de 30/09/2024
Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
NIRE 29103103443
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307956880718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVA8368R8upB1yOVA7jG5IDF-paFEmYZwMIqX1Q0UJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	388.869,39 + 1.792.000,00	1,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	232.441,41 + 940.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	388.869,39	1,67
	Passivo Circulante	232.441,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.180.869,39	1,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	232.441,41 + 940.000,00	

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA
MENDES DOS
ANJOS:190885405
78

Assinado eletronicamente por
CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS
ANJOS:19088540578
Data: 2025.07.30 08:26:08 -03'00'

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78

Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Folha: 0091
Número livro: 0003

C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado
para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
REGISTRO.....	BA-015563/O-2
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	***.885.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/08/2024 as 11:02:23.

Válido até: 24/11/2024.

Código de Controle: 444201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1Tva836sR8upBIyOYA7jG5IDF-pafEmYzWwIqX1QJ82Hw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 81 folhas numeradas do No. 1 ao 81 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Ramo: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço: RODOVIA BA 122, KM 44, 712

Complemento: COMODO

Bairro: OUTRO LADO

Município: SOUTO SOARES

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 05.408.393/0001-90

Inscrição Estadual.....: 058751167

Registro na Junta.....: 29103103443 Data registro: 25/11/2002

Inscrição Municipal.....:

SOUTO SOARES, 01/01/2024

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 29/07/2025
Arquivamento 25009865459 Protocolo 257772600 de 24/07/2025
Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
NIRE 29103103443
Este documento pode ser verificado em
<http://regim.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 297821517622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89PqQ9OdsXB9ZRRr862S03270mr30uI9mrWwYRhDB1tVf9rA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPtPrc89PqQ0dsXB9ZrRt862S0327cmr30uI9mrWwYRhDBltvf9rA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

DIÁRIO			
Data	Classificação	Descrição	Histórico
			Débito Crédito

02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,90	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		174,90
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	405,20	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		405,20
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	325,75	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		325,75
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	339,00	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		339,00
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,40	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,40
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,45	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,45
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,58	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,58
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.402,26	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.402,26
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	378,86	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		378,86
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.061,14	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.061,14
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.384,36	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.384,36
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	493,48	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		493,48
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,50	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,50
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,55	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,55
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.707,16	
02/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.707,16
02/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	AUMENTO DE CAPITAL	80.000,00	
02/01/2024	2.3.01.001	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL		80.000,00
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,88	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,88
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,92	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,92
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,82	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,82
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	474,00	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		474,00
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,58	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,58
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,09	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,09
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240,91	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		240,91
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,00	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,00
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	716,88	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		716,88
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.138,80	
04/01/2024	4.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.138,80
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFORTE	4.488,88	
04/01/2024	2.3.01.001	CAPITAL SOCIAL	TRANSFORTE		4.488,88
04/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFORTE		2.350,08
04/01/2024	2.3.01.001	CAPITAL SOCIAL	TRANSFORTE		2.350,08

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqQ9OdX8B92Rr862S03270mr30ul9mrWYRhDBltvtf9rA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS



Folha: 0076
Número Livro: 0004
Emissão: 25/07/2025
Hora: 13:41

Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSPORTE	1.425.411,92	1.092.174,77
------------	--------------	---------------------------------	------------	--------------	--------------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	2.000,04	2.000,04
------------	--------------	------------------------	----------------------	----------	----------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	5.287,22	5.287,22
------------	--------------	------------------------	----------------------	----------	----------

31/12/2024	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	7.049,62	7.049,62
------------	--------------	-------------	----------------------	----------	----------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	986,92	986,92
------------	--------------	------------------------	----------------------	--------	--------

31/12/2024	3.2.1.01.007	FGTS	ZERAMENTO DO PERÍODO	23.126,64	23.126,64
------------	--------------	------	----------------------	-----------	-----------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	58.159,42	58.159,42
------------	--------------	------------------------	----------------------	-----------	-----------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	36,20	36,20
------------	--------------	------------------------	----------------------	-------	-------

31/12/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO DO PERÍODO	977.338,85	977.338,85
------------	--------------	----------------	----------------------	------------	------------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	74.909,90	74.909,90
------------	--------------	------------------------	----------------------	-----------	-----------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	701.172,48	701.172,48
------------	--------------	------------------------	----------------------	------------	------------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	61.060,78	61.060,78
------------	--------------	------------------------	----------------------	-----------	-----------

31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DO PERÍODO	1.102,72	1.102,72
------------	--------------	----------------------	----------------------	----------	----------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	3.823,68	3.823,68
------------	--------------	------------------------	----------------------	----------	----------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	990,26	990,26
------------	--------------	------------------------	----------------------	--------	--------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	32.980,41	32.980,41
------------	--------------	------------------------	----------------------	-----------	-----------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO PERÍODO	3.380,089,62	3.380,089,62
------------	--------------	------------------------	----------------------	--------------	--------------

31/12/2024	2.3.5.01.001	LUROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO PERÍODO	3.648.773,77	3.648.773,77
------------	--------------	------------------	----------------------	--------------	--------------

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 940.789.715-04
CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.091.677,88D
ATIVO CIRCULANTE	399.677,88D
DISPONÍVEL	66.440,73D
CAIXA	66.440,73D
CAIXA GERAL	66.440,73D
ESTOQUE	333.237,15D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	333.237,15D
MERCADORIAS PARA REVENDA	333.237,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.692.000,00D
IMOBILIZADO	2.692.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00D
VEÍCULOS	2.667.000,00D
VEÍCULOS	2.667.000,00D
PASSIVO	3.091.677,88C
PASSIVO CIRCULANTE	130.269,49C
FORNECEDORES	108.312,14C
FORNECEDORES	108.312,14C
FORNECEDORES	108.312,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.035,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.035,69C
ICMS A RECOLHER	15,23C
IRRF A RECOLHER	231,38C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.544,02C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	2.366,30C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	3.878,76C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.921,66C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.853,74C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.853,74C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.067,92C
FGTS A RECOLHER	634,44C
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	433,48C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.840.000,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.840.000,00C
FORNECEDORES	1.840.000,00C
FORNECEDORES	1.840.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.121.408,39C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C
RESERVAS	1.011.172,75C
RESERVAS DE LUCROS	1.011.172,75C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.011.172,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	82.873,76D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	82.873,76D
LUCROS ACUMULADOS	214.107,51C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.981,27D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.109,40C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.109,40C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.109,40C

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89PqQ06sXB9Zr862S0327omr30u19mrWYRhDb1tvf9rA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	977.338,85	<u>977.338,85</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(74.909,90)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(61.060,78)	<u>(135.970,68)</u>
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(2.000,04)	
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(1.102,72)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(3.823,68)	
ICMS COM ALIQ USO CONSUMO	(990,26)	<u>(7.916,70)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>833.451,47</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(701.172,48)	<u>(701.172,48)</u>
LUCRO BRUTO		<u>132.278,99</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(99.298,58)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
13º SALÁRIO	(5.287,22)	
FÉRIAS	(7.049,62)	
FGTS	(986,92)	
PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA VEICULOS	(23.126,64)	<u>(36.450,40)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(58.159,42)	
FGTS	(4.652,56)	
MULTAS DE MORA	(36,20)	<u>(62.848,18)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>32.980,41</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>32.980,41</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>32.980,41</u>

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPtPrc89PqQ9Od5XB9Zr862S0327omr3OuI9mrWYRhDb1tvf9rA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	399.677,88 + 2.692.000,00	1,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	130.269,49 + 1.840.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	399.677,88	3,07
	Passivo Circulante	130.269,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.091.677,88	1,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	130.269,49 + 1.840.000,00	

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPtTpRc89PqQ9OdsXB9Zr862S0327omr30ui9mrWwYRhDBltvf9rA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqQ90dsXB9ZRr862S0327omr3Oui9mrWYRhDBItvf9rA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS



0004

Folha: 0080
Número Livro:

Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
C.N.P.J.: 05.408.393/0001-90



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica
que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
REGISTRO.....	: BA-015563/O-2 CATEGORIA.....
: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF.....	: ***.885.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/07/2025 às 14:14:43.
Válido até: 22/10/2025. Código de Controle: 6960657.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 81

Contém este livro 81 folhas numeradas do No. 1 ao 81 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Ramo: Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço: RODOVIA BA 122, KM 44, 712

Complemento: COMODO

Bairro: OUTRO LADO

Município: SOUTO SOARES

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 05.408.393/0001-90

Inscrição Estadual.....: 058751167

Registro na junta.....: 29103103443 Data registro: 25/11/2002

Inscrição Municipal.....:

SOUTO SOARES, 31/12/2024

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 940.789.715-04

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Contador
Reg. no CRC - BA sob o No. BA01556302
CPF: 190.885.405-78



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 29/07/2025
Arquivamento 25009865459 Protocolo 257772600 de 24/07/2025
Nome da empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
NIRE 29103103443
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 297821517622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89PqQ9odsXB9Zr862S0327omr3OuI9mtWwYRhdBIvE9rA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94078971504-JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS



MADEIREIRA SOUZA

Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

CNPJ: 05.408.393/0001-90

ENDEREÇO: ROD BA 122 KM 44 Nº712

TELEFONE: 75 98344-7560

E-MAIL: comercialmadeirassouza@gmail.com

BANCO: BRADESCO

Nº DA AGENCIA: 3655

CONTA:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

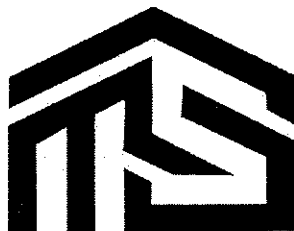
RG: 056809314

CPF: 940.789.715-04

PROPOSTA REFORMULADA CONFORME REMANECENTES DO GRUPO LOTE 01

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	FOX LUX	UNIDADE	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	FUX LUX	UNIDADE	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª	FORTLEV	ROLO	300	R\$ 81,30	R\$ 24.390,00
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª	FORTLEV	ROLO	50	R\$ 77,80	R\$ 3.890,00
5	CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª	FORTLEV	ROLO	100	R\$ 108,20	R\$ 10.820,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	KRONA	UNIDADE	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	KRONA	UNIDADE	520	R\$ 1,80	R\$ 936,00
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª	TIGRE	UNIDADE	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
9	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª	VIATEK	UNIDADE	320	R\$ 13,30	R\$ 4.256,00
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	MUGITEC	UNIDADE	50	R\$ 60,90	R\$ 3.045,00
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	HERC	UNIDADE	100	R\$ 45,40	R\$ 4.540,00
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	TAF	UNIDADE	50	R\$ 73,10	R\$ 3.655,00
13	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO	TAF	UNIDADE	50	R\$ 211,90	R\$ 10.595,00
14	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10	TRAMON	UNIDADE	72	R\$ 12,30	R\$ 885,60
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	TRAMON	UNIDADE	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	TRAMON	UNIDADE	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	TRAMON	UNIDADE	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00



MADEIRA SOUZA

Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90

End. Rod. Ba 122 km 44 número 712

Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	TRAMON	UNIDADE	50	R\$ 13,30	R\$ 665,00
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	TRAMON	UNIDADE	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
20	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES	TRAMON	UNIDADE	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
21	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES	TRAMON	UNIDADE	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
22	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES	TRAMON	UNIDADE	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
23	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES	TRAMON	UNIDADE	85	R\$ 24,80	R\$ 2.108,00
24	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	TRAMON	UNIDADE	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
25	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	TRAMON	UNIDADE	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	FOXLUX	UNIDADE	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	FOXLUX	UNIDADE	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS	FOXLUX	ROLO	100	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	FOXLUX	ROLO	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	FOXLUX	UNIDADE	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	TAF	UNIDADE	10	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	TAF	UNIDADES	10	R\$ 679,10	R\$ 6.791,00
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	TAF	UNIDADES	6	R\$ 1.817,40	R\$ 10.904,40
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	TAF	UNIDADES	6	R\$ 2.131,00	R\$ 12.786,00
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	MEGATRON	UNIDADE	35	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	MEGATRON	UNIDADE	35	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	PLUZIE	UNIDADE	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
46	INTERRUPTOR DUPLO	PLUZIE	UNIDADE	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
47	INTERRUPTOR TRIPLO	PLUZIE	UNIDADE	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
48	INTERRUPTOR PARALELO	PLUZIE	UNIDADE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	PLUZIE	UNIDADE	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	PLUZIE	UNIDADE	50	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	INCA	UNIDADE	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 36,20	R\$ 3.620,00
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	FOXLUX	UNIDADE	150	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	FOXLUX	UNIDADE	150	R\$ 27,20	R\$ 4.080,00
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	FOXLUX	UNIDADE	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	FOXLUX	UNIDADE	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	FOXLUX	UNIDADE	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
59	LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.	FOXLUX	UNIDADE	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00



MADEIREIRA SOUZA

Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90

End. Rod. Ba 122 km 44 número 712

Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

60	LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
61	LAMPADA CLARA P/ GELADEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)	FOXLUX	UNIDADE	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
62	PLUG PINO MACHO 2 P + T 10 "A" TRIPOLAR	TRAMON	UNIDADE	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
63	PLUG PINO MACHO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	TRAMON	UNIDADE	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
64	PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	TRAMON	UNIDADE	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
65	PLUG FÊMEA SIMPLES	TRAMON	UNIDADE	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
66	PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR	TRAMON	UNIDADE	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	ILUMI	UNIDADE	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
68	PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR	ILUMI	UNIDADE	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
69	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A	ILUMI	UNIDADE	20	R\$ 10,70	R\$ 214,00
70	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNICO BIVOLTS DE 1000W	ILUMI	UNIDADE	3000	R\$ 25,40	R\$ 76.200,00
71	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNICO BIVOLTS DE 1800W	ILUMI	UNIDADE	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
72	SUORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	ILUMI	UNIDADE	4000	R\$ 29,40	R\$ 117.600,00
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	PLUZIE	UNIDADE	300	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	ILUMI	UNIDADE	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
75	TOMADA 10 A SIMPLES	PLUZIE	UNIDADE	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	PLUZIE	UNIDADE	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
77	LÂMPADA LED 50 E	FOXLUX	UNIDADE	150	R\$ 50,50	R\$ 7.575,00
78	EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR	MEGATRON	UNIDADE	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
79	EXTENSÃO 5 MT	MEGATRON	UNIDADE	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
80	EXTENSÃO 10 MT	MEGATRON	UNIDADE	30	R\$ 44,70	R\$ 1.341,00
81	REFLETOR DE LED 50W	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 45,20	R\$ 4.520,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	KRONA	UNIDADE	20	R\$ 636,90	R\$ 12.738,00
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	FOXLUX	UNIDADE	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 520.000,00						

EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS EM LOCAIS E CONDIÇÕES ADEQUADAS

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

SOUTO SOARES EM, 01 DE AGOSTO DE 2025.

Joelson Teixeira de Souza
RG nº 056809314 CPF/MF nº 940.789.715-04

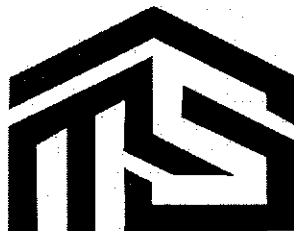
gov.br

Documento assinado digitalmente

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Data: 01/08/2025 12:27:57-0300

Verifique em <https://validar.idi.gov.br>



MADEIREIRA SOUZA

Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90
End. Rod. Ba 122 km 44 número 712
Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

CNPJ: 05.408.393/0001-90

ENDEREÇO: ROD BA 122 KM 44 Nº712

TELEFONE: 75 98344-7560

E-MAIL: comercialmadeirassouza@gmail.com

BANCO: BRADESCO

Nº DA AGENCIA: 3655

CONTA:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

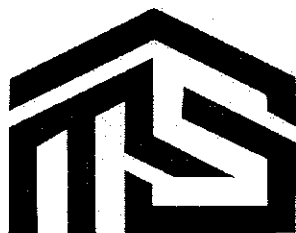
RG: 056809314

CPF: 940.789.715-04

PROPOSTA REFORMULADA CONFORME REMANECENTES DO GRUPO LOTE 02

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT	MEGATRON	ROLO	50	R\$ 668,60	R\$ 33.430,00
2	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS	MEGATRON	ROLO	20	R\$ 483,90	R\$ 9.678,00
3	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	MEGATRON	ROLO	50	R\$ 662,00	R\$ 33.100,00
4	CABO PP FLEXÍVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS	MEGATRON	ROLO	20	R\$ 1.002,40	R\$ 20.048,00
5	CABO FLEXÍVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	MEGATRON	ROLO	30	R\$ 1.507,10	R\$ 45.213,00
6	CABO FLEXÍVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	MEGATRON	ROLO	50	R\$ 588,00	R\$ 29.400,00
7	CABO FLEXÍVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	MEGATRON	ROLO	100	R\$ 418,50	R\$ 41.850,00
8	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	MEGATRON	ROLO	200	R\$ 233,80	R\$ 46.760,00
9	CABO FLEXÍVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	MEGATRON	ROLO	100	R\$ 161,40	R\$ 16.140,00
10	CABO PARALELO 2 X 2,50M ROLO C/100 METROS	MEGATRON	ROLO	20	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00
11	CABO RÍGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS	MEGATRON	ROLO	20	R\$ 769,30	R\$ 15.386,00
12	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100 MT	MEGATRON	ROLO	20	R\$ 516,70	R\$ 10.334,00
13	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT	MEGATRON	ROLO	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
14	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M	MEGATRON	ROLO	10	R\$ 1.342,80	R\$ 13.428,00
15	CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS	MEGATRON	ROLO	10	R\$ 849,50	R\$ 8.495,00
16	CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX	MEGATRON	MT	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
17	CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT	MEGATRON	ROLO	15	R\$ 33,20	R\$ 498,00
TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 347.650,00						



**MADEIREIRA
SOUZA**

Joelson Teixeira de Souza - Epp - CNPJ 05.408.393/0001-90

End. Rod. Ba 122 km 44 número 712

Telefone: (75)8344-7560 - e-mail: comercialmadeirassouza@gmail.com

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS EM LOCAIS E CONDIÇÕES ADEQUADAS

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

SOUTO SOARES EM, 01 DE AGOSTO DE 2025.

Joelson Teixeira de Souza
RG nº 056809314 CPF/MF nº 940.789.715-04

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Data: 01/08/2025 15:08:31-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 30/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000148/2025

Emissão: 04/07/2025

Validade: 02/10/2025

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

CGA: 000.000.692/001-29

CPF/CNPJ: 05.408.393/0001-90

CNAE: 4744-0/99

ROD ROD BA 122,712

COMODO

CENTRO

46990000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000014800000452268



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253924876**

RAZÃO SOCIAL JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 058.751.167	CNPJ 05.408.393/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
CNPJ: 05.408.393/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

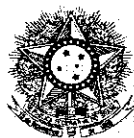
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:07 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2026.

Código de controle da certidão: **C166.C5B8.D26D.3A73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.408.393/0001-90

Certidão n°: 43543653/2025

Expedição: 30/07/2025, às 15:08:50

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.408.393/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.408.393/0001-90
Razão Social: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA ME
Endereço: ROD BA 122 KM 44 712 COMODO / OUTRO LADO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071619571209536799

Informação obtida em 30/07/2025 15:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00894483E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **01/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Joelson Teixeira de Souza - EPP

CNPJ: 05.408.393/0001-90

Endereço: rua Rod Ba 122 km 44 nº 712, Outro lado, Souto Soares/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 1 de agosto de 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025, publicada no dia 26 de Março de 2025, Processo Administrativo nº 066/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, com sede na Rodovia BA 122, Km 44, nº 712, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, neste ato, representada pelo Srº Joelson Teixeira de Souza, portador do RG 05.568.093-14 SSP-BA e CPF sob nº 940.789.715-04, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n, Bairro Outro Lado, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, doravante designado CONTRATADO.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	UND	200	FOX LUX	R\$ 4,50	R\$ 900,00
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	UND	1.000	FOX LUX	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	300	FORTLEV	R\$ 81,30	R\$ 24.390,00
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	50	FORTLEV	R\$ 77,80	R\$ 3.890,00
5	CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª	ROLO	100	FORTLEV	R\$ 108,20	R\$ 10.820,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	UND	500	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 900,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	UND	520	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 936,00
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª	UND	200	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
9	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª	UND	320	VIATEK	R\$ 13,30	R\$ 4.256,00
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	UND	50	MUGITEC	R\$ 60,90	R\$ 3.045,00
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	UND	100	HERC	R\$ 45,40	R\$ 4.540,00
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UND	50	TAF	R\$ 73,10	R\$ 3.655,00
13	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO	UND	50	TAF	R\$ 211,90	R\$ 10.595,00
14	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10	UND	72	TRAMONTINA	R\$ 12,30	R\$ 885,60
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 13,30	R\$ 665,00
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 17,10	R\$ 855,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

20	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 22,50	R\$ 675,00
21	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
22	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
23	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES	UND	85	TRAMONTINA	R\$ 24,80	R\$ 2.108,00
24	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
25	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	UND	100	FOXLUX	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	UND	150	FOXLUX	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	UND	150	FOXLUX	R\$ 5,20	R\$ 780,00
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	UND	100	FOXLUX	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,60	R\$ 860,00
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	UND	100	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 900,00
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 900,00
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,70	R\$ 870,00
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,70	R\$ 870,00
35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS	ROLO	100	FOXLUX	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	ROLO	100	FOXLUX	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	UND	300	FOXLUX	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	UND	10	TAF	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UND	10	TAF	R\$ 679,10	R\$ 6.791,00
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	UND	6	TAF	R\$ 1.817,40	R\$ 10.904,40
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UND	6	TAF	R\$ 2.131,00	R\$ 12.786,00
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	UND	35	MEGATRON	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	UND	35	MEGATRON	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UND	300	PLUZIE	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
46	INTERRUPTOR DUPLO	UND	100	PLUZIE	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
47	INTERRUPTOR TRIPLO	UND	100	PLUZIE	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
48	INTERRUPTOR PARALELO	UND	50	PLUZIE	R\$ 11,60	R\$ 580,00
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	UND	100	PLUZIE	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	UND	50	PLUZIE	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	UND	100	INCA	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	UND	100	FOXLUX	R\$ 36,20	R\$ 3.620,00
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 27,20	R\$ 4.080,00
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	UND	100	FOXLUX	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	UND	1.000	FOXLUX	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
59	LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
60	LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,40	R\$ 840,00
61	LAMPADA CLARA P/ GELEDEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)	UND	20	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 180,00
62	PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

63	PLUG PINO MACHO 2 P+T 20 A TRIPOLAR	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 8,90	R\$ 890,00
64	PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 870,00
65	PLUG FÊMEA SIMPLES	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
66	PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 870,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	UND	50	ILUMI	R\$ 10,30	R\$ 515,00
68	PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR	UND	50	ILUMI	R\$ 13,20	R\$ 660,00
69	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A	UND	20	ILUMI	R\$ 10,70	R\$ 214,00
70	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1000W	UND	3.000	ILUMI	R\$ 25,40	R\$ 76.200,00
71	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1800W	UND	3.000	ILUMI	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
72	SUPORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	UND	4.000	ILUMI	R\$ 29,40	R\$ 117.600,00
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	UND	300	PLUZIE	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	UND	500	ILUME	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
75	TOMADA 10 A SIMPLES	UND	500	PLUZIE	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	UND	100	PLUZIE	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
77	LÂMPADA LED 50 E	UND	150	FOX LUX	R\$ 50,50	R\$ 7.575,00
78	EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR	UND	10	MEGATRON	R\$ 27,10	R\$ 271,00
79	EXTENSÃO 5 MT	UND	50	MEGATRON	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
80	EXTENSÃO 10 MT	UND	30	MEGATRON	R\$ 44,70	R\$ 1.341,00
81	REFLETOR DE LED 50W	UND	100	FOX LUX	R\$ 45,20	R\$ 4.520,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	UND	20	KRONA	R\$ 636,90	R\$ 12.738,00
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	UND	50	FOX LUX	R\$ 18,70	R\$ 935,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)						

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT	ROLO	50	MEGATRON	R\$ 668,60	R\$ 33.430,00
2	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 483,90	R\$ 9.678,00
3	CABO PP FLÉXIVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	MEGATRON	R\$ 662,00	R\$ 33.100,00
4	CABO PP FLÉXIVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 1.002,40	R\$ 20.048,00
5	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	MEGATRON	R\$ 1.507,10	R\$ 45.213,00
6	CABO FLÉXIVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	MEGATRON	R\$ 588,00	R\$ 29.400,00
7	CABO FLÉXIVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	100	MEGATRON	R\$ 418,50	R\$ 41.850,00
8	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	200	MEGATRON	R\$ 233,80	R\$ 46.760,00
9	CABO FLÉXIVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	ROLO	100	MEGATRON	R\$ 161,40	R\$ 16.140,00
10	CABO PARALELO 2 X 2,50M ROLO C/100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00
11	CABO RIGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 769,30	R\$ 15.386,00
12	CABO FLEXIVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 516,70	R\$ 10.334,00
13	CABO FLEXIVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	10	MEGATRON	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
14	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M	ROLO	10	MEGATRON	R\$ 1.342,80	R\$ 13.428,00
15	CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	MEGATRON	R\$ 849,50	R\$ 8.495,00
16	CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX	MT	1.000	MEGATRON	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
17	CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT	ROLO	15	MEGATRON	R\$ 33,20	R\$ 498,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 347.650,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)						

2.1.1. Não houve adesão ao cadastro de reserva



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária de Infraestrutura.

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Prefeitura e Fundos Municipais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.4.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) DALMIR DOS ANJOS BARRETO, matrícula ° 4209, conforme decreto/GP nº 55, de 13 de janeiro de 2025, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 57, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficara a cargo do servidor(a) UILIAN SOUZA SILVA, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 53, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Souto Soares/BA, 04 de agosto de 2025.

Assinaturas

LUCAS TADEU DE
OLIVEIRA:827249625
91

Digitally signed by LUCAS TADEU
DE OLIVEIRA:82724962591
Date: 2025.08.04 11:49:26 -03'00'

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Representante legal do órgão gerenciador

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA
Data: 04/08/2025 11:35:44 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA

Representante legal do fornecedor registrado

Testemunhas:

Nome:

RG: 391.862-07

Nome:

RG: 391.862-07

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 052/2025

Pregão Eletrônico nº 011/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretaria de Infraestrutura)**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**FORNECEDOR:** JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, com sede na Rodovia BA 122, Km 44, nº 712, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 867.650,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), referente aos grupos 01 e 02.**VALIDADE:** 12 (doze), meses, ou seja 04/08/2025 a 03/08/2026.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	UND	200	FOXLUX	R\$ 4,50	R\$ 900,00
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	UND	1.000	FOXLUX	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	300	FORTLEV	R\$ 81,30	R\$ 24.390,00
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	50	FORTLEV	R\$ 77,80	R\$ 3.890,00
5	CONDUÍTE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª	ROLO	100	FORTLEV	R\$ 108,20	R\$ 10.820,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	UND	500	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 900,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	UND	520	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 936,00
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª	UND	200	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
9	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª	UND	320	VIAITEK	R\$ 13,30	R\$ 4.256,00
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	UND	50	MUGITEC	R\$ 60,90	R\$ 3.045,00
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	UND	100	HERC	R\$ 45,40	R\$ 4.540,00
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UND	50	TAF	R\$ 73,10	R\$ 3.655,00
13	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO	UND	50	TAF	R\$ 211,90	R\$ 10.595,00
14	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10	UND	72	TRAMONTINA	R\$ 12,30	R\$ 885,60
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 13,30	R\$ 665,00
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 17,10	R\$ 855,00
20	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 22,50	R\$ 675,00
21	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
22	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
23	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES	UND	85	TRAMONTINA	R\$ 24,80	R\$ 2.108,00
24	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
25	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	UND	100	FOXLUX	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	UND	150	FOXLUX	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	UND	150	FOXLUX	R\$ 5,20	R\$ 780,00
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	UND	100	FOXLUX	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,60	R\$ 860,00
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	UND	100	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 900,00
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 900,00
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,70	R\$ 870,00
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,70	R\$ 870,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF7D002BA2166776E0D57F1A0157423D

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS	ROLO	100	FOXLUX	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	ROLO	100	FOXLUX	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	UND	300	FOXLUX	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	UND	10	TAF	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UND	10	TAF	R\$ 679,10	R\$ 6.791,00
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	UND	6	TAF	R\$ 1.817,40	R\$ 10.904,40
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UND	6	TAF	R\$ 2.131,00	R\$ 12.786,00
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	UND	35	MEGATRON	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	UND	35	MEGATRON	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UND	300	PLUZIE	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
46	INTERRUPTOR DUPLO	UND	100	PLUZIE	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
47	INTERRUPTOR TRIPLO	UND	100	PLUZIE	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
48	INTERRUPTOR PARALELO	UND	50	PLUZIE	R\$ 11,60	R\$ 580,00
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	UND	100	PLUZIE	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	UND	50	PLUZIE	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	UND	100	INCA	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	UND	100	FOXLUX	R\$ 36,20	R\$ 3.620,00
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 27,20	R\$ 4.080,00
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	UND	100	FOXLUX	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	UND	1.000	FOXLUX	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
59	LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
60	LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,40	R\$ 840,00
61	LAMPADA CLARA P/ GELEDEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)	UND	20	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 180,00
62	PLUG PINO MACHO 2 P + T 10 "A" TRIPOLAR	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
63	PLUG PINO MACHO 2 P+T 20 A TRIPOLAR	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 8,90	R\$ 890,00
64	PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 870,00
65	PLUG FÊMEA SIMPLES	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
66	PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 870,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	UND	50	ILUMI	R\$ 10,30	R\$ 515,00
68	PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR	UND	50	ILUMI	R\$ 13,20	R\$ 660,00
69	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A	UND	20	ILUMI	R\$ 10,70	R\$ 214,00
70	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1000W	UND	3.000	ILUMI	R\$ 25,40	R\$ 76.200,00
71	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1800W	UND	3.000	ILUMI	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
72	SUPORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	UND	4.000	ILUMI	R\$ 29,40	R\$ 117.600,00
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	UND	300	PLUZIE	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	UND	500	ILUME	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



75	TOMADA 10 A SIMPLES	UND	500	PLUZIE	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	UND	100	PLUZIE	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
77	LÂMPADA LED 50 E	UND	150	FOXLUX	R\$ 50,50	R\$ 7.575,00
78	EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR	UND	10	MEGATRON	R\$ 27,10	R\$ 271,00
79	EXTENSÃO 5 MT	UND	50	MEGATRON	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
80	EXTENSÃO 10 MT	UND	30	MEGATRON	R\$ 44,70	R\$ 1.341,00
81	REFLETOR DE LED 50W	UND	100	FOXLUX	R\$ 45,20	R\$ 4.520,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	UND	20	KRONA	R\$ 636,90	R\$ 12.738,00
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	UND	50	FOXLUX	R\$ 18,70	R\$ 935,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT	ROLO	50	MEGATRON	R\$ 668,60	R\$ 33.430,00
2	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 483,90	R\$ 9.678,00
3	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	MEGATRON	R\$ 662,00	R\$ 33.100,00
4	CABO PP FLEXÍVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 1.002,40	R\$ 20.048,00
5	CABO FLEXÍVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	MEGATRON	R\$ 1.507,10	R\$ 45.213,00
6	CABO FLEXÍVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	MEGATRON	R\$ 588,00	R\$ 29.400,00
7	CABO FLEXÍVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	100	MEGATRON	R\$ 418,50	R\$ 41.850,00
8	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	200	MEGATRON	R\$ 233,80	R\$ 46.760,00
9	CABO FLEXÍVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	ROLO	100	MEGATRON	R\$ 161,40	R\$ 16.140,00
10	CABO PARALELO 2 X 2,50MM ROLO C/100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00
11	CABO RÍGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 769,30	R\$ 15.386,00
12	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 516,70	R\$ 10.334,00
13	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	10	MEGATRON	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
14	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M	ROLO	10	MEGATRON	R\$ 1.342,80	R\$ 13.428,00
15	CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	MEGATRON	R\$ 849,50	R\$ 8.495,00
16	CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX	MT	1.000	MEGATRON	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
17	CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT	ROLO	15	MEGATRON	R\$ 33,20	R\$ 498,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 347.650,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)